



**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2022**

A Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do CONCURSO PÚBLICO da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, aberto pelo Edital de Abertura n° 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, as Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas na data de **06/11/2022 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES			HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
06h45min (HORÁRIO LOCAL)			07h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	ÁREA/ ESPECIALIDADE	PERÍODO
401	Analista Socioeducativo	Psicólogo	Manhã
402			
403			
404			
405			
406			
407			
408			
409			
413	Analista Socioeducativo Administrativo	Contador	
414			
415			
416			
417			
418			
		Analista de Sistemas	

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, as Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas na data de **06/11/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h45min (HORÁRIO LOCAL)		14h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
201	Técnico de Nível Médio	Tarde
202		
203		
410	Agente Socioeducativo	
411		
412		
419	Técnico de Nível Superior	
420		
421		

Art. 3º As Provas Objetiva e Discursiva realizar-se-ão na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura n° 001/2022, Tabela 2.1, sendo elas: **Natal, Mossoró e Caicó, no Estado do Rio**

Grande do Norte.

Art. 4º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar as provas no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, **as provas serão realizadas no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 06h45min e fechado impreterivelmente às 07h30min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, **as provas serão realizadas no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h45min e fechado impreterivelmente às 14h30min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva).**

Art. 5º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h00min do dia 31/10/2022. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 6º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 7º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/ RN, 31 de outubro de 2022.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN
Estado do Rio Grande do Norte